



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	471	1500001002	10.000,00
11.02.01.10.304.0023.2062 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	488	1500001002	6.000,00
11.02.01.10.305.0023.2063 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	502	1500001002	6.000,00
Total:			22.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	6.000,00
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	6.000,00
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	10.000,00
Total:			22.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 30 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL